



## PORTARIA N.º 192/2022 – REITORIA/UNESPAR

### Designa os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.499.598-0;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros do **Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba II/FAP**, conforme segue:

#### **I - Membros natos:**

Diretor (a) de *Campus*;

Vice-Diretor (a) de *Campus*;

Diretor (a) do Centro de Música e Musicoterapia;

Diretor (a) do Centro de Artes;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Artes Cênicas;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Teatro;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Música;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Música Popular;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Musicoterapia;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Artes (PPGARTES);

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV);

#### **II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):**

Curso de Bacharelado em Musicoterapia: Clara Márcia de Freitas Piazzetta, **RG nº 3.368.706-0/PR (Titular)** e Pierangela Nota Simões, **RG nº 3.702.810-0/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Música: Solange Maranhão Gomes, **RG nº 1.489.076-9/PR (Titular)**;



Curso de Bacharelado Artes Cênicas: Ana Cristina Fabrício, **RG nº 3.162.375-8/PR (Titular)**;

Curso de Bacharelado em Música Popular: Álvaro Henrique Borges, **RG nº 13.258.309-9/PR (Titular)**;

Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual: Fabio Luciano Francener Pinheiro, **RG nº 4.738.634-9/PR (Titular)** e Luis Fernando Severo, **RG nº 1.466.529-3/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança: Denise Xavier Messias, **RG nº 3.678.753-8 (Titular)**.

**III - Conselheiros (as) representantes dos (as) Agentes Universitários (as), eleitos (as):**

Sem representantes.

**IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):**

Sem representantes.

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora